



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 15.427/2023

EXONERA SERVIDORA

Considerando processo administrativo nº 19.683/2023 datado de 23/08/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora **JESSICA LISBOA RIBEIRO**, do cargo de **DIRETOR DE CRECHE – EMEF II -INTERINO - VEREADOR LAURINDO SAMARITANO** constantes no Anexo XXVI - da Lei Complementar nº. 148/2022, datada de 14 de dezembro de 2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal